



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL
DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	CNPJ: 03.107.539/0001-32
--	------------------------------------

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ Admissão: 01/03/2019	Matrícula: 5445-10
RG: 097302 SSP/MS	CPF: 201.530.901-20
PIS/PASEP: 140.75831.27-9	
Nome do pai: Pedro Medina Nome da mãe: Maria de La Cruz Maciel Medina	Data de nascimento: 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 01/03/2019	Nº da Decreto de Nomeação: 11.205/2019			
Data de desligamento no vínculo: 01/07/2019	Nº da Decreto de Exoneração: 11.205/2019			
Períodos de tempo de contribuição: 01/03/2019 a 01/07/2019				
Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	01/03/2019	01/07/2019	Professora	() Efetivo/Estável () Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspensão do contrato de trabalho? (X) NÃO () SIM. No(s) período(s) de ____/____/____ a ____/____/____. Tipo de Licença _____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. () Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. (X) Folhas de pagamento ou ficha financeira. () Registros de frequência. () Outros: _____.

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.

Porto Murtinho – MS, 04 de maio de 2023.

Assinatura do servidor que lavrou a Declaração

Douglas A. Placencio Lopes
Assistente Administrativo
Mat. 4499-02

Visto do Dirigente do Órgão competente.

Assinatura do Dirigente do Órgão competente

Mariana Bartoloti
Gerente de Recursos Humanos
Portaria nº 022/2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
AO RGPS

Órgão Emissor: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	CNPJ: 03.107.539/0001-32
--	--------------------------

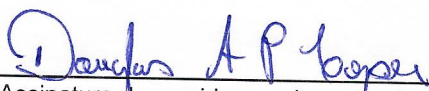
Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz	Matrícula: 5445-10
RG: 097302 SSP/MS	CPF: 201.530.901-20
Nome do pai: Pedro Medina	PIS/PASEP: 140.75831.27-9
Nome da mãe: Maria de La Cruz Maciel Medina	Data de nascimento: 25/04/1962
Data de admissão: 01/03/2019	Data de exoneração: 01/07/2019

Dados de remunerações:

Mês	Ano: 2019 Valor
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	R\$ 2.078,20
Abril	R\$ 2.078,20
Maio	R\$ 2.078,20
Junho	R\$ 2.078,20
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:	
Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.	
Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. Porto Murtinho – MS, 05 de maio de 2023.  Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placêncio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Visto do Dirigente do Órgão competente.  Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 1.568/2015.

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUINTA - FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2019.

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0812- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.205 DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre convocação de professor suplente para a rede municipal de ensino.

DERLEI JOÃO DELEVATTI, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, Lei Complementar nº 007/02 de 19 de setembro de 2002, e considerando:

CONSIDERANDO a autorização legal prevista nos incisos prevista nos artigos 31 a 37 da Lei Complementar nº 007/02, e Lei Municipal nº 1450, de 12 de julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a professora, não titular de cargo efetivo neste município, com carga horária, período de convocação, estabelecimento escolar e nível funcional discriminados no anexo único, com valor de hora/aula fixado no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, na habilitação correspondente a cada professor, na classe A, sendo considerado esses valores em matrícula suplementar para fins de lançamento na folha de pagamento.

Art. 2º. O período de convocação consignado no Anexo Único deste Decreto, e corresponde ao período letivo e de desenvolvimento das atividades administrativas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Os professores convocados, não titulares de cargos no Município de Porto Murtinho, tem direitos estabelecidos no art. 36 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, sendo que a parcela referente ao décimo terceiro e às férias serão pagas mensal e proporcionalmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Porto Murtinho – MS, 11 de abril de 2019.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 11.205 11 DE ABRIL DE 2019

1. Convocado pelo período de 01 de março a 28 de junho de 2019:

NOME	C/H	NÍVEL	LOTAÇÃO
EGIDIA MACIEL RUIZ	20	N-II	POLO ACADÊMICO

Porto Murtinho – MS, 11 de abril de 2019.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
PREFEITO MUNICIPAL